CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

Projeto de Resolução 012 de 2023

Altera a Redação do Art 183, § 2º da Resolução n. 99, de 17 de Dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari -Estado de Minas Gerais, e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais , aprova e eu, Presidente , promulgo a seguinte resolução:

Art 1º O inciso § 2º do Artigo 183, da Resolução n.99, de 17 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 183 -

§ 2º É vedado ao Vereador a apresentação de mais de seis projetos de decreto legislativo, por sessão legislativa, concedendo o Título de Cidadania Honorária.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário , a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais , em 03 de Outubro de 2023.

Walteniz Rodrigues Neves